



## Coletânea da Jurisprudência

### Acórdão do Tribunal Geral (Sétima Secção) de 20 de março de 2019 — Grammer/EUIPO (Representação de uma figura geométrica)

(Processo T-762/17)

«Marca da União Europeia — Pedido de marca figurativa da União Europeia que representa uma figura geométrica — Motivo relativo de recusa — Falta de caráter distintivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 [atual artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001]»

1. *Marca da União Europeia — Definição e aquisição da marca da União Europeia — Motivos absolutos de recusa — Marcas desprovidas de caráter distintivo — Conceito — Critérios de apreciação*

[Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 7.º, n.º 1, alínea b)]

(cf. n.ºs 13-15, 17-19)

2. *Marca da União Europeia — Disposições processuais — Fundamentação das decisões — Artigo 75.º, primeiro período, do Regulamento n.º 207/2009 — Alcance idêntico ao do artigo 296.º TFUE*

(Artigo 296.º TFUE; Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 75.º, primeira período)

(cf. n.ºs 23, 24)

3. *Marca da União Europeia — Definição e aquisição da marca da União Europeia — Motivos absolutos de recusa — Marcas desprovidas de caráter distintivo — Marca figurativa que representa uma figura geométrica*

[Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 7.º, n.º 1, alínea b)]

(cf. n.ºs 25-37)

#### Objeto

Recurso interposto da decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 6 de setembro de 2017 (processo R 2250/2016-4), relativa a um pedido de registo de uma figura geométrica como marca figurativa da União Europeia.

**Dispositivo**

- 1) É anulada a decisão da Quarta Câmara de Recurso do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) de 6 de setembro de 2017 (processo R 2250/2016-4).
- 2) O EUIPO é condenado nas despesas, incluindo nas despesas realizadas pela Grammer AG para efeitos do processo na Câmara de Recurso do EUIPO.